



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 214/2019.

DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**“PRORROGAR LICENÇA
MATERNIDADE DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a servidora pública municipal Sr.^a **Ioná Alves de Almeida Bastos**, licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25/04/2019 a 23/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.